



DECRETO MUNICIPAL N.º 046/2012 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publicado em	14/11/2012
No Jornal	Diário MS.
Edição nº	ano 20 nº 4970
	<i>Indaga</i>

"Decreta como Hóspedes Oficiais da cidade de Glória de Dourados o Governador do Distrito LB1, Amin José Cestari Baruck e Dm Fátima Baruck.

ARCENO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Lions Clube se destaca por prestar relevantes serviços em prol da comunidade Gloriadouradense;

CONSIDERANDO, a grande importância que representa a presença do Governador e sua esposa em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como Hóspedes Oficiais da cidade de Glória de Dourados o Governador do Distrito LB1, Amin José Cestari Baruck e Dm Fátima Baruck no dia 18 de novembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, aos 03 de Agosto de 2011.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL